

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 445/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 445/2021 que “Institui a disciplina ‘Introdução à Cidadania’, na grade extracurricular das escolas municipais da rede pública de ensino, no âmbito do município de Natal, e dá outras providências.”

Art. 1º - Modifica a redação dada ao §2º do art. 1º para a seguinte redação:

§2º - Os temas a serem abordados em “Introdução à Cidadania” são:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 12 de setembro de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Inicialmente se mostra pertinente ponderar pela imprescindibilidade da proposição do Ilustre Vereador Tércio Tinoco. A promoção da conscientização sobre cidadania se mostra como uma base sólida para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste sentido, é no bojo da educação que tais conhecimentos podem ser abordados com êxito, sendo indispensável que a escola tenha o papel formador.

Desta forma, de maneira a contribuir com o debate apresentamos a presente emenda que tem o escopo de modificar o termo *disciplina* pelo termo *temas*. Tal proposição se dá para qualificar o Projeto de Lei em debate e evitar qualquer assanha de inconstitucionalidade que possa ser objeto de voto pelo Poder Executivo. Portanto, observada a importância do tema e a pertinência do Projeto de Lei é que contribuímos com a presente emenda.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, agradeço e reitero os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.



Brisa Bracchi
Vereadora PT